



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/8/98	
D.O.U. 31/8/98	Seção I P. 4
ATO: P.M. 952	28/8/98
D.O.U. 31/8/98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão		UF BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo e Hotelaria		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23013.001455/96-88		
PARECER N.º: CES 542/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-8-98

II - VOTO DO RELATOR

Face ao contido no Relatório n.º 384/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Turismo e Hotelaria, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sede no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, devendo a DEMEC/BA acompanhar o atendimento das recomendações feitas pela Comissão Verificadora, conforme indicado no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

542/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 384 /98

Processo nº : 23013.001455/96-88
Interessada : UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CGC nº : 01.197.885/0001-23
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo e Hotelaria, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo e Hotelaria, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável à aprovação do projeto, mediante Parecer DEPES/SESu nº 172/96, sem mencionar o número de vagas. Recomendou, entretanto, que a Instituição adeqüe sua proposta curricular ao currículo mínimo vigente para os cursos de Turismo, em conformidade com a Resolução s/nº de 28/01/71, e amplie o espaço destinado à hotelaria, bem como providencie uma melhor infra-estrutura física para ser utilizada pelo curso proposto.

Mediante o Parecer nº 79 de 31 de janeiro de 1997, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do projeto do curso de Turismo. Reiterou a necessidade do cumprimento das recomendações contidas no relatório da CEE.

Para verificar a existência de condições para o funcionamento do curso de Turismo, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 728 de 27 de maio de 1998, composta pelos professores Luis Gonzaga Godoi Trigo e Maria Ângela Ambrizzi Bissoli, ambos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e o Técnico em Assuntos Educacionais, Helcy Fonseca Cezar, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado no Estado da Bahia. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 02, 03 e 04 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora realizou alterações na grade curricular do curso, com a finalidade de atender ao perfil do profissional que se pretende formar. A nova grade está em conformidade com a Resolução s/nº de 28 de janeiro de 1971. O corpo docente foi considerado adequado para ministrar as disciplinas, pois possui formação específica em Turismo ou experiência na área.

A Comissão Verificadora recomendou que a IES providencie, até o início do funcionamento do curso, as novas instalações físicas, a aquisição e a instalação dos equipamentos, do mobiliário e do material necessário. À medida das necessidades do curso, a IES deverá providenciar a aquisição e a instalação de todos os equipamentos tecnológicos e softwares e o provimento de todo o acervo bibliográfico necessário, conforme o acervo mínimo indicado pela "Biblioteca Básica de Turismo". A Instituição firmou "Termo de Compromisso" para atender as recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora.

Esta Secretaria recomenda que a Instituição promova o atendimento ao estabelecido pela Comissão Verificadora, antes do início do funcionamento do curso. Cabe à DEMEC/BA supervisionar o cumprimento às recomendações estabelecidas e aos demais aspectos necessários à qualidade de ensino.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo e Hotelaria, mantido pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Lauro Freitas, Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23013.001455/96-88

Instituição: Faculdade de Turismo e Hotelaria

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão	100	Noturno	Crédito Semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Sem especificação de área.	03
Especialistas	Sem especificação de área.	09
TOTAL		12

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O edifício que será utilizado está em fase intermediária de construção. Conterá com salas para direção, sala para coordenação, 6 salas para professores, 8 salas de aula, 7 sanitários, entre outras dependências.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
--

O laboratório de Informática será equipado com microcomputadores ligados em sistema de rede, impressoras, retroprojetores, copiadoras e outros equipamentos. A Instituição se comprometeu a complementar os equipamentos, à medida das necessidades do curso. Além do laboratório de Informática, o curso terá, nas novas instalações, laboratórios de turismo e hotelaria, nos quais serão ministradas lições de governança, cozinha pedagógica, restaurante pedagógico, bar e hospedagem.
--

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca ainda não está estruturada. Conta, atualmente, com 34 títulos em 72 volumes, além de 11 assinaturas de periódicos. Os livros estão dispostos em espaço provisório, aguardando a conclusão das obras do prédio. O acervo será ampliado com a implantação do curso, conforme o acervo mínimo indicado pela “Biblioteca Básica de Turismo”, publicado pela Associação Brasileira dos Dirigentes de Escolas de Turismo e Hotelaria - ABDETH, São Paulo, 1997.

Processo nº 23013.001455/96-88
Anexo B

18

4. CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º SEMESTRE				
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR- ANÁLISE / PRMANECE / EXCLUÍDO / SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Geografia I	Alcides Caldas	Especialista	Substituído por Lirandina Sobrinho	Conj. Marback, Bloco 35, apto.01 – Setor 02 – Imbuí-Salvador Fone: 373-0671
História do Brasil	Hildemária H. da Silva	Especialista	Substituída por Ademir Cirne Filho	Rua Barros Falcão 50/2302 – Matatu Fone: 336-2391-Salvador
Sociologia Aplicada ao Turismo	Sonia M. B. Cerqueira	Mestre	Substituída por Maria Couto Cunha	Morada do Imbuí, Bl.17, Edif. Iataí, apto.1203-Salvador Fone: 231-8028
Comunicação em Língua Portuguesa	Adelmo Borges	Especialista	Substituída por José Lucio de Faria	Av. Centenário 509-A/404 Edif. Colina do Vale- Salvador Fone: 245-3347
Metodologia I	Ubirajara Rebouças	Especialista	Substituída por Disalda M. T. Leite	Av. Joana Angélica, 588 Fone: 2427769- Salvador
Turismo I	Maria das Graças Magnavita	Especialista	Mantida	Rua Martins de Almeida 62/602 Jd. Apipema- Salvador Fone: 245-2236
2º SEMESTRE				
Geografia II	Lirandina Gomes Sobrinho	Especialista	Incluída	Conj. Marback, Bloco 35, apto.01 – Setor 02 – Imbuí-Salvador Fone: 373-0671
História da Bahia	Ademir O. Cirne Filho	Especialista	Mantido	Rua Barros Falcão 50/2302 – Matatu-Salvador Fone: 336-2391
Metodologia II	Ubirajara Rebouças	Especialista	Substituído por Disalda Leite	Av. Joana Angélica, 588 Fone: 2427769- Salvador
Turismo II	Jorge Antonio Silva	Mestre	Incluída	Rua Eng. Celso Torres, 07- apto 503-Fone: 2355270 Salvador
Teoria Geral da Administração	Raimundo Perez	Mestre	Substituído por Frederico Viana	Rua Ademir Fontes, 309 – apto. 1203, Pituba, Salvador. Fone: 358.6838
Manifestação e Cultura Popular	Maria de Lourdes Siqueira	Especialista	Substituída por Acursio Esteves	Lad. Do Ipiranga 99 – casa 01 – Cidade Nova Fone: 382-7794

Anexo C

3.3 Quadro com nova grade curricular, semestralização e pré-requisitos

SEM	Disciplina	Cred.	CH	Pré-Requisitos
1º	Geografia I	4	60	Nenhum
	História do Brasil	4	60	Nenhum
	Sociologia Aplicada ao Turismo	4	60	Nenhum
	Comunicação em Língua Portuguesa	4	60	Nenhum
	Metodologia Científica I	2	30	Nenhum
	Turismo I	4	60	Nenhum
	Sub-Total 1	22	330	
2º	Geografia II	4	60	Geografia I
	História da Bahia	4	60	História do Brasil
	Metodologia Científica II	2	30	Metod. Científica I
	Turismo II	4	60	Turismo I
	Manifestações Populares de Cultura	4	60	Soc. Aplic. ao Turismo
	Teoria Geral da Administração	4	60	Nenhum
	Sub-Total 2	22	330	
3º	Economia Aplicada ao Turismo	4	60	Nenhum
	História da Arte	2	30	Nenhum
	Patrimônio Turístico	2	30	Hist. da Bahia; Manif. Pop de Cultura
	Agenciamento e Transportes	4	60	Turismo II
	Inglês Técnico I	2	30	Nenhum
	Informática Aplicada ao Turismo	2	30	Nenhum
	Turismo e Meio Ambiente	4	60	Nenhum
	Direito	2	30	Nenhum
	Sub-Total 3	22	330	
4º	Psicologia das Relações Humanas	2	30	Nenhum
	Inglês Técnico II	2	30	Inglês Técnico I
	Roteiros Turísticos	4	60	Turismo II; Economia Aplicada ao Turismo
	Estatística Aplicada ao Turismo	4	60	Nenhum
	Legislação Aplicada ao Tur. e à Hotelaria	4	60	Direito
	Planejamento Turístico	4	60	Turismo II
	Recreação e Lazer	4	60	Nenhum
	Sub-Total 4	24	360	

SEM	Disciplina	Cred.	CH	Pré-Requisitos
5º	Administração de Recursos Humanos	4	60	Teoria Geral Adm; Psicol. Rel. Humanas
	Inglês Técnico III	2	30	Inglês Técnico II
	Contabilidade Geral	4	60	Nenhum
	Hotelaria I	4	60	Teoria Geral Adm
	Organização de Eventos	4	60	Turismo II
	Projetos Turísticos	4	60	Planej. Turístico; Legislação Aplicada ao Tur. e à Hotelaria
	Prática de Hospedagem I	2	30	Nenhum
	Sub-Total 5	24	360	

6º	Administração Financeira e Contábil	4	60	Teoria Geral Adm.; Contabilidade
	Hotelaria II	4	60	Hotelaria I
	Administração e Manutenção de Patrimônio	4	60	Teoria Geral Adm.
	Estágio Supervisionado I	14	210	Turismo II
	Inglês Técnico IV	2	30	Inglês Técnico III
	Publicidade	4	60	Nenhum
	Prática de Hospedagem II	4	60	Prática de Hosp. I
	Sub-Total 6	36	540	
7º	Relações Públicas	2	30	Psic. das Rel. Hum.
	Espanhol Técnico I	2	30	Nenhum
	Alimentos e Bebidas I	4	60	Nenhum
	Planejamento e Desenvolvimento de Hotéis	4	60	Hotelaria II
	Estágio Supervisionado II	6	90	Estágio Sup. I
	Marketing Turístico	4	60	Publicidade
	Higiene e Segurança no Trabalho	4	60	Nenhum
	Sub-Total 7	26	390	
8º	Projeto de Conclusão de Curso	4	60	Turismo II; Hotelaria II
	Espanhol Técnico II	2	30	Espanhol I
	Promoção e Vendas em Turismo e Hotelaria	4	60	Marketing
	Alimentos e Bebidas II	4	60	Alimentos e Bebidas I
	Prática de Alimentos e Bebidas	4	60	Nenhum
	Estágio Supervisionado III	6	90	Estágio Sup. II
	Sub-Total 8	24	360	
	TOTAL	200	3000	